

Ano X - 2013 - n. 9

Pro-Bem/AC contrata instrutor de aulas de ginástica laboral



Dando continuidade à ação n. 1, do Plano de Ação para 2013 do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - AC, o fisioterapeuta Deyvd Anntony Lima Grangeiro foi contratado como instrutor de aulas de ginástica laboral. O objetivo da ação é prevenir doenças ocupacionais relacionadas aos distúrbios osteomusculares, tais como LER/DORT, melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, promover a descontração e a interação entre os participantes. Os recursos são oriundos do Pro-Bem e têm a participação financeira dos usuários da ação (em IV observância ao item do art. 6° Resolução/PRESI 670-16, de 03/06/2009). As aulas ocorrerão todas as segundas, quartas e sextasfeiras, no horário de 9h15min às 9h30min, em frente ao auditório. Ainda existem vagas disponíveis, para se inscrever, clique aqui.

Juizado Especial Federal realiza audiências de conciliação no período de 5 a 9 de agosto



No período de 5 a 9 de agosto, no horário de 9 às 18 horas, na sala localizada nas dependências do auditório da Justiça Federal, servidores e estagiários do Juizado Especial Federal da Seccional realizarão 84 audiências de conciliação, sendo que a maior parte dos processos se refere a indenização por danos (materiais e morais), todos contra a Caixa Econômica Federal. O objetivo é buscar uma solução mais célere para os feitos.

Não tem hífen

INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Aqui vem a maior novidade do Acordo Ortográfico, pois um grande número de palavras terá sua grafia modificada, com relação ao uso do hífen, devido a esta (podemos dizer) simplificação, que pode ser dividida em três mudanças importantes. Dúvidas? Você tira aqui

- a) Passam a rejeitar o hífen as palavras compostas por justaposição nos casos em que se perdeu a noção de composição.
- Exemplos: girassol, mandachuva, pontapé, paraquedas, passatempo etc.
- b) Não se usa mais o hífen nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por "r" ou "s", situação em que essas consoantes serão duplicadas.
- Exemplos: antirrábico, antirrugas, antissocial, biorritmo, contrarrazões (palavra bastante usada em nossos textos jurídicos, antes com hífen, agora sem), contrarregra, contrassenso, cosseno, infrassom, microssistema, minissaia, multissecular, neossocialismo, semirrobusto, ultrarrigoroso.
- c) Não se usa mais o hífen nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente.
- Exemplos: aeroespacial, agroindústria, antieducação, autoescola, autoestrada, coautor, coedição, coeducação, extraescolar, infraestrutura, plurianual, semiopaco.

Em termos gerais, a tentativa é no sentido de suprimir gradativamente o uso do hífen. Este só se mantém nos casos em que sua retirada pode comprometer a pronúncia do vocábulo ou violar alguma regra ortográfica estabelecida.

O Acordo, em seu inteiro teor, pode ser encontrado na publicação organizada pelo Instituto Antônio Houaiss *Escrevendo pela Nova Ortografia*, obra coordenada por José Carlos de Azeredo (Ed. Houaiss Publifolha. Rio de Janeiro: 2008).

Fonte: Informações extraídas da publicação eletrônica "o Quê do mês". Acesse: http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/publicacoes/lingua-portuguesa